

**PUGMIL**

PREFEITURA MUNICIPAL  
ADM. 2021/2024



# PROPOSTAS DE PREÇO



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL**  
**Pregão presencial nº 001/2023**  
**Processo de licitação nº 518/2022**  
**A/C Sr. Pregoeiro Oficial**

**DENOMINAÇÃO DA PREPONENTE:**

A empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.989.476/0003-82 - inscrição estadual: isenta, inscrição municipal: 8933110, com endereço profissional à Avenida Brasil, nº 3220, sala comercial 02, Itaipu, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, telefone (45) 3197-997, Ramal 4338, e-mail [licitacao1@eucard.com.br](mailto:licitacao1@eucard.com.br), interessada na participação do presente pregão, vem mui respeitosamente apresentar PROPOSTA COMERCIAL, cujo objeto consiste na presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CARTÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, E FERRAMENTAS EM GERAL, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL/TO E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, OPERADA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB PRÓPRIO DA CONTRATADA, ATRAVÉS DA REDE DE LOJAS DO RAMO, CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Taxa negativa (%)	Valor total incluindo a T.A
01	12	Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CARTÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, E FERRAMENTAS EM GERAL, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL/TO E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, OPERADA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB PRÓPRIO DA CONTRATADA, ATRAVÉS DA REDE DE LOJAS DO RAMO, CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS.	-3,5%	RS 1.136.770,00

Declaramos que a taxa de administração e/ou desconto ofertado é de -3,50% (três virgula cinquenta por cento) negativos.

**O valor global da proposta é de R\$ 1.136.770,00 (Um milhão cento e trinta e seis mil e setecentos reais).**

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão desta licitação;

**DECLARAMOS**

A aceitação plena e total das condições deste Edital.

Que na taxa proposta deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos relacionados à execução do contrato, como por exemplo: transportes, alimentação, hospedagem, pagamento dos profissionais necessários a execução dos serviços, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

Se por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse do Poder Executivo Municipal de Pugmil – TO, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

Que as incidências fiscais e demais encargos ficarão por conta da contratada, inclusive seguros, tributos de qualquer natureza ou espécie, necessários ao perfeito fornecimento do objeto desta licitação, valendo o silêncio ou a omissão como aceitação integral desta condição;

Que a taxa ofertada permanecerá fixa e irrevogável.

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco Sicoob 756, Agência: 4619, Conta Corrente: 201415-7.

**Dados do Responsável que Assinará o Contrato:**

JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO – Brasileiro, Sócio não administrador. RG: 7.752.243-5 CPF: 032.961.829-69 E-mail institucional: [licitacao1@eucard.com.br](mailto:licitacao1@eucard.com.br) - E-mail pessoal: [licitacao1@eucard.com.br](mailto:licitacao1@eucard.com.br) -Data de nascimento: 22/04/1981 Estado Civil: Casado Endereço: Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, 1831, Parque São Paulo, CEP: 85.803-710, Telefone: 45 3197-9977.

Medianeira/PR 30 de janeiro de 2023.

JAIME LUIS DE SALLES Assinado de forma digital por  
JAIME LUIS DE SALLES  
AGOSTINHO:0329618  
2969 Dados: 2023.01.27 16:38:06  
-03'00

**Jaime Luis de Salles Agostinho**  
Sócio não administrador.  
RG: 7.752.243-5 CPF: 032.961.829-69

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL/TO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CARTÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, E FERRAMENTAS EM GERAL, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL/TO E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, OPERADA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB PRÓPRIO DA CONTRATADA, ATRAVÉS DA REDE DE LOJAS DO RAMO, CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS, conforme o Termo de Referência (ANEXO I).

<b>Razão Social:</b> BK Instituição de Pagamento LTDA		<b>Nome Fantasia:</b> BKBANK
<b>CNPJ:</b> 16.814.330/0001-50		<b>I.E.:</b> 122.323.416.116
<b>Endereço Completo:</b> Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP		<b>CEP:</b> 06.460-040
<b>Telefone:</b> 08009010203		<b>Email:</b> licitacao@bkbank.com.br
<b>Dados Bancários:</b> Banco Bradesco		<b>Ag:</b> 1397 – <b>Conta Corrente:</b> 0049472-0
<b>Marca:</b> BKBANK		<b>Fabricação:</b> PROPRIA
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO/PREPOSTO</b>		
<b>Nome:</b> Danilo Augusto Tonin Elena	<b>CPF:</b> 311.787.778-98	<b>RG:</b> 34.766.762-7
<b>Endereço:</b> Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edif Jacaranda, Bairro Tambore, Barueri/SP		
<b>Cargo:</b> Sócio / Administrador	<b>Data de Nascimento:</b> 25/09/1983	



atendimento@bkbank.com.br •  
www.bkbank.com.br •  
0800 901 0203 •



ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL COM A TAXA
01	12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CARTÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, E FERRAMENTAS EM GERAL, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL/TO E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS	R\$ 1.178.000,00	0,00%	R\$ 1.178.000,00

**Percentual de Administração:** 0,00% (zero por cento).

**Valor Total com a Taxa:** R\$ 1.178.000,00 (um milhão cento e setenta e oito mil reais)

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**DECLARO** que as incidências fiscais e demais encargos ficarão por conta da contratada, inclusive seguros, tributos de qualquer espécie, necessários ao perfeito fornecimento do objeto desta licitação, valendo o silêncio ou a omissão como aceitação integral desta condição.

**DECLARO** que assumimos a responsabilidade pela qualidade e segurança dos serviços cotados.

**DECLARO** que nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, embalagens, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto, conforme o caso.

**DECLARO** ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

**DECLARO** ainda que esta proposta foi elaborada de forma independente.

**DECLARO** conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**DECLARO**, sob as penas da lei, que os produtos por nós ofertados atendem todas as normas técnicas aplicáveis ao objeto de acordo com a legislação vigente.

Barueri, 27 de janeiro de 2023.

  
**BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)**

CNPJ: 16.814.330/0001-50

Nome: Eric de Almeida Pereira

OAB/TO: 7.237



 atendimento@bkbank.com.br •  
www.bkbank.com.br •  
0800 901 0203 •



**PREGÃO PRESENCIAL Nº nº. 001/2023 -SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 518/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL/TO  
E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS**

**PROPOSTA**



## PROPOSTA COMERCIAL

Poder Executivo Municipal de Pugmil - TO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 518/2022

### DADOS VOLUS – MATRIZ

Razão Social: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/MF: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405

Endereço: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro – Rio Verde/GO, CEP 75.901-260

Tel./Fax: (64) 2101-5502 – Fax: (64) 2101-5512

e-mail: [licitacoes@volus.com](mailto:licitacoes@volus.com) Site: [www.volus.com](http://www.volus.com)

### DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: ANTONIO RODRIGUES DE FARIA

CPF/MF: 370.406.181-68 - RG nº.: 1.588.820 SSP/GO;

Cargo/Função ocupada: Vice-Presidente;

Fone: (63) 2111- 0055

### DADOS BANCÁRIOS

Conta Corrente: 33.640-8

Agência: 3290-5

Banco: 237 – Bradesco

Prezada Senhora,

Apresentamos nossa proposta referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CARTÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, E FERRAMENTAS EM GERAL, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL/TO E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, OPERADA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB PRÓPRIO DA CONTRATADA, ATRAVÉS DA REDE DE LOJAS DO RAMO, CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS** De acordo com as condições e especificações constantes desta proposta de preços.

**Valor da Proposta:**

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor taxa de administração (Podendo ser negativa)	Valor Total
1	12	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CARTÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, E FERRAMENTAS EM GERAL,	0,00%	R\$ 1.178.000,00

**VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**

Matriz: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 – Centro – Rio Verde-GO.

Fone: (64) 2101-5500 / 0800 707 7227

Vamos crescer junto

	DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL/TO E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, OPERADA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB PRÓPRIO DA CONTRATADA, ATRAVÉS DA REDE DE LOJAS DO RAMO, CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS	
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 1.178.000,00</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>0,00%</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 1.178.000,00</b>

Os valores estimados para o presente TERMO pautam-se nos exercícios anteriores, sendo:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS);

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE VALOR DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS);

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS);

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS);

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO VALOR DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS); e

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Valor total estimado R\$ 1.178.000,00 (Um milhão, cento e setenta e oito mil reais);

Taxa de Administração 0,00% (Zero por cento).

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias contados de sua apresentação.

Marca/Fabricante: Vólus/Própria;

#### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Registro informatizado dos dados de compras disponíveis para consulta via WEB em tempo real.

Sistema de gerenciamento integrado, oferecendo relatórios gerenciais de controle aquisição dos materiais adquiridos.

Sistema tecnológico integrado para viabilizar o pagamento das compras junto ao (s) fornecedor (es) credenciado (s).

Sistema tecnológico para processamento das informações via Web em tempo real pela Contratante e Rede Credenciada.

A CONTRATADA deverá disponibilizar acesso para os Gestores e níveis de acesso para aprovadores no sistema, o qual possibilitará também a emissão e consulta de relatórios.

#### VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Matriz: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 – Centro – Rio Verde-GO.

Fone: (64) 2101-5500 / 0800 707 7227

Vamos crescer junto

Os centros de custos serão divididos entre Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação, não sendo de maneira hierárquica. Os perfis deverão ser divididos pelos referidos fundos, e os valores serão limitados aos valores estimados por órgão.

Informatização dos dados da compra, custos, identificação do produto da respectiva unidade organizacional, datas e horários, a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis, atualizados diariamente.

A Contratante deverá adquirir material de 1ª linha ou similares, diretamente de fornecedores credenciados, reduzindo custos com aquisição de materiais, devendo ser disponibilizada marca/modelo do material para aferição de qualidade e atendimento ao solicitado.

Processo de consolidação de dados e emissão de relatórios pela INTERNET, 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Rede de fornecedores equipados para aceitar transações do sistema tecnológico da CONTRATADA.

Interface digital (fornecedor x cliente).

Planilha de custo por modelo / departamento.

Histórico de compra onde devem constar todos os dados do produto e da compra, etc.

Registro de garantias de produtos e data de validade (informações deverão ser preenchidas pela empresa credenciada).

Ferramenta on-line para avaliação e autorização de compra.

Relatório de custos por departamento.

A previsão de gastos para a despesa com os materiais do órgão participante será de 12 (doze) meses.

#### DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS:

Os estabelecimentos credenciados deverão ter ciência que os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a toda e qualquer solicitações que venha a receber da Contratante, conforme cronograma fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS.

Deverá informar ao Contratante, via sistema, o prazo de entrega.

Os materiais só poderão ser comprados após aprovação da Contratante.

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

A "CONTRATADA" emitirá, mensalmente, uma nota fiscal referente à prestação de serviços que apresentará o valor consolidado dos gastos realizados pela compra dos materiais em geral da "CONTRATANTE" no período na rede de estabelecimentos credenciados da "CONTRATADA" e a respectiva bem como o percentual das compras. O pagamento será de até 15 (quinze) dias corridos, após emissão das notas fiscais. As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as legislações Municipais, Estaduais e Federais pertinentes

#### ESTRUTURA DA REDE CREDENCIADA DE FORNECEDORES

A Contratante optará preferencialmente pela rede de estabelecimentos fornecedores que disponham dos seguintes requisitos mínimos:

- Possuir certidões negativas atualizadas;
- Possuir microcomputador, impressora e conexão à Internet;
- Disponer de ferramenta atualizada para atendimento das compras da respectiva categoria de sua responsabilidade;
- Os fornecedores não credenciados na rede de estabelecimentos deverão ser credenciados pela Contratada em 15 (quinze) dias corridos a partir da solicitação pela Contratante;

#### DOS INSTRUMENTOS PERIFÉRICOS (CARTÕES) DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Os cartões serão de uso exclusivo do departamento de ALMOXARIFADO da PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, sendo de responsabilidade da "CONTRATANTE" o monitoramento sobre o cartão e usuário do sistema;

O cartão destinado ao Gestor permanecerá como propriedade exclusiva da "CONTRATADA", devendo ser devolvido em caso de rescisão do presente contrato;

Na hipótese de o crédito tornar-se insuficiente por motivos alheios à gestão (ocorrências operacionais não programadas, tarefas extras, entre outros), apenas o responsável pela gestão da compra do material, e devidamente autorizado pela Contratante, poderá realizar um crédito adicional somente para o período necessário;

Para as compras dos materiais em geral, o sistema deverá imprimir no comprovante de transação as informações abaixo, independentemente de solicitação prévia do portador e sem custo adicional para a Contratante, indispensáveis à manutenção da segurança e controle do sistema:

- O nome do estabelecimento comercial onde foi efetivada a transação de compra de mercadorias ou serviços;
- Identificação do órgão adquirente;

#### VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Matriz: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 – Centro – Rio Verde-GO.

Fone: (64) 2101-5500 / 0800 707 7227



- c) o saldo remanescente do instrumento periférico do sistema destinado a cada órgão;
- d) a data e hora da(s) transação (ões); código de identificação dos órgãos;
- f) tipo da mercadoria comprada;
- g) quantidade de mercadorias compradas;
- h) valor total da operação.

É de responsabilidade da "CONTRATANTE", garantir que as informações digitadas no momento da transação na rede credenciada de estabelecimentos sejam verídicas. Caso haja enganos ou distorções a "CONTRATADA" deverá disponibilizar relatórios que possibilitem a identificação das anomalias, em tempo hábil de correção.

O órgão promotor desta licitação precisará de 04 (quatro) cartões que serão destinados a PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, que serão de uso exclusivo do departamento de almoxarifado COMPETENTE

### IMPLANTAÇÃO

A **CONTRATADA** deverá implantar o sistema em todas as bases operacionais no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme cronograma estimativo definido pela **CONTRATANTE** e compreendem as seguintes atividades:

- a) Definição da logística da rede de fornecedores credenciados;
- b) Preparação e distribuição dos equipamentos periféricos;
- c) Fornecimento à **CONTRATANTE** dos dados cadastrais da rede de estabelecimentos credenciados;
- d) Treinamento dos servidores e gestores.

A **CONTRATADA** deverá credenciar no mínimo 05 (cinco) estabelecimentos do ramo estendendo-se ao máximo de número possível de credenciados afim de propiciar maior competitividade visando o preço mais vantajoso

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Implantar, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após o que ocorrer primeiro entre o Empenho e/ou publicação do resultado da licitação no Diário Oficial, os serviços de administração e gerenciamento dos gastos da **CONTRATANTE**, com fornecimento de Sistema Informatizado, tais como: cartões magnéticos, cartões eletrônicos com chip ou não ou outro tipo de instrumento, identificando o órgão ou o número do mesmo, que habilitará seu portador à aquisição de produtos junto aos estabelecimentos varejistas credenciados pela **CONTRATADA**.

Os trabalhos de implantação pela **CONTRATADA**, referidos no item anterior, compreendem:

- Cadastramento inicial dos órgãos e usuários;
- Estudo da logística da rede de atendimento;
- Estrutura de gestão;
- Créditos aos órgãos participantes;
- Implantação dos sistemas tecnológicos;
- Treinamento de usuários.

Tanto na fase de implantação quanto na fase de operação, dar treinamento aos portadores dos referidos instrumentos periféricos do sistema destinados aos órgãos, bem como orientá-los sobre a correta utilização dos mesmos, a fim de que sua finalidade não seja desvirtuada.

Possuir no município de Pugmil/TO e região, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, rede credenciada com capacidade de operação imediata, comprometendo-se a elaborar um estudo logístico que garanta a viabilidade de utilização de todas as atividades operacionais.

Entende-se por viabilidade de utilização das atividades operacionais o não deslocamento superior a 150 Km da sede da unidade, para utilização do sistema objeto deste Termo de Referência na rede credenciada.

Possibilitar a identificação dos responsáveis pelas compras na rede de estabelecimentos comerciais da **CONTRATADA**, mediante senha pessoal.

Ampliar e disponibilizar rede de estabelecimentos credenciados, mediante solicitação do município, sempre que houver condições para tal, no prazo médio de 15 (quinze) dias do recebimento do referido pedido.

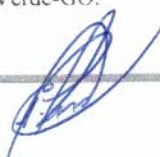


Reembolsar pontualmente a rede de estabelecimentos credenciados, pelo valor efetivamente consumido, ficando claro que o município não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento, que é de total responsabilidade da **CONTRATADA**.

Manter nos estabelecimentos credenciados à sua rede, em local visível, a identificação de adesão ao sistema objeto deste Contrato.

### VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Matriz: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 – Centro – Rio Verde-GO.

Fone: (64) 2101-5500 / 0800 707 7227

    
Vamos crescer junto

Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados especificamente sobre a responsabilidade da CONTRATADA. Os serviços executados pelos estabelecimentos credenciados serão tratados diretamente entre a CONTRATANTE e o estabelecimento.

Manter-se, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei n° 8666/93 e suas alterações, para comprovação sempre que necessário.

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do Contrato.

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, em conformidade com a legislação aplicável.

Enviar à CONTRATANTE a nota fiscal/fatura, após o fechamento do mês, contendo o serviço efetivamente realizado no decorrer do mês.

Apresentar, no prazo de até 48 horas, cópia de toda a documentação necessária para a comprovação do cumprimento de exigências constantes do Edital, quando solicitado;

Manter preposto, aceito pelo município, para representar a CONTRATADA na execução do contrato.

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Pugmil/TO, 30 de janeiro de 2023.

  
VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Valteir Paulo Teixeira Rezende  
Representante Comercial  
RG nº. 193080 SSP/TO  
CPF nº. 575.989.321-15

Valteir Paulo T. Rezende  
Gerente Comercial  
VÓLUS INSTITUIÇÃO DE  
PAGAMENTO LTDA

03.817.702/0001-50  
VOLUS INSTITUIÇÃO DE  
PAGAMENTO LTDA

R. Rosulino Ferreira Guimarães, 839  
Setor Central - CEP: 75901-260  
RIO VERDE - GO

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Matriz: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839 - Centro - Rio Verde-GO.  
Fone: (64) 2101-5500 / 0800 707 7227

  
  
  
Vamos crescer junto